



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 043

= DECRETO MUNICIPAL Nº 2.765 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Prefeita Municipal

"Dispõe sobre o Expediente das Repartições Públicas Municipais e dá Outras Providências"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente do dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 19 de abril de 2021.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria